



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 023/2022

ALTERA A PORTARIA 021/2022, QUE “NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER O OBJETIVO DO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Portaria nº. 021/2022, que passará a ter a seguinte redação:

“Nomear os membros para integrar a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para atendimento ao Convênio nº. 1481001243/2021 – SEDESE (Programa Geração Esportes) e Programa Lei Incentivo ao Esporte conforme Convênio de Saída 1481000807/2021 – SEDESE.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Coração de Jesus, 27 de abril de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
De 27/04/2022 a 27/05/2022

Responsável pela publicação